



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1982777

Cuida-se da contratação da empresa AUTOGRAFIA EDIÇÃO COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a encadernação em capa dura e gravação em hot stamp para produção de 10 livros contendo as atas administrativas do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho de Administração (item 1), no valor de R\$ 790,00, bem como a encadernação em capa rígida em cartão, impressão 4/0 cores, com laminação fosca de livro com 200 unidades para execução do livro Quis Ego Sum – Pesquisa histórica e identidade jurídica em diálogo (item 2), esta levada a efeito por meio da Nota de Empenho nº 2026NE000510 (1942411), no valor de R\$ 16.000,00.

Os autos vieram a esta Diretoria-Geral, tendo em vista a demanda apresentada pela COPGRA no Despacho 1973511, acolhida pela SAT nos termos do Despacho 1973896, para aditamento do ajuste, com vistas ao acréscimo ao item 2 da encadernação de 40 (quarenta) exemplares do livro Quis Ego Sum, que corresponde a 20% do quantitativo e do valor contratado para o referido item, justificando o acréscimo em razão de solicitação efetuada pelo CCJF por meio de mensagem eletrônica (1973509).

A DONT, na Informação 1974218, manifestou-se favoravelmente ao pleito, ressaltando que o acréscimo encontra respaldo nas hipóteses previstas no art. 124, inciso I, alínea “a”, c/c art. 127, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como que o aditamento pretendido corresponde a 20% (vinte por cento) do valor inicialmente pactuado, percentual que se enquadra no limite previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

A SAT, no Despacho 1976566, corroborou com a DCONT, ressaltando que consta, na referida informação, o relatório completo do histórico da contratação, bem assim a análise específica e conclusiva acerca da viabilidade do aditamento pretendido..

No tocante aos aspectos orçamentários, a DPLAN, por meio do Despacho 1977628, informou que a despesa pretendida, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), encontra-se adequada orçamentariamente à LOA, é compatível com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como atende, no que couber, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, havendo disponibilidade orçamentária. A SPO ratificou a informação, conforme Despacho 1978337.

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos - AJUT, no Parecer Jurídico 1982314, opinou pela viabilidade legal do pretendido aditamento à contratação efetuada por meio da Nota de Empenho nº 2026NE000510 (1942411), destacando que o acréscimo corresponde a 20% do valor inicialmente pactuado, situando-se dentro do limite legal previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como que se encontram presentes os pressupostos legais e formais para a celebração do respectivo termo aditivo.

Registre-se a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme Certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (1974215) e Declaração SICAF (2003717).

Desta forma, diante da solicitação apresentada pela gestora do ajuste (1973511) e das manifestações dos setores administrativos, quanto à viabilidade do pleito, AUTORIZO a celebração do aditamento à contratação efetuada por meio da Nota de Empenho nº

2026NE000510 (1942411), para acréscimo dos serviços de encadernamento de 40 (quarenta) exemplares do livro *Quis Ego Sum*, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” e no artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário ao atendimento da despesa decorrente do acréscimo pretendido.

Após, à DCONT para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 11/09/2026, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1982777** e o código CRC **71BBACF0**.